



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-185-10, de 9 de ABRIL de 2010

**Proposta de parceria entre o TJMG o
CEFET-MG para reforma de quadra
poliesportiva no Centro de
Interação Provisória Dom Bosco –
Processo nº 23062.000729/10-93**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 73ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, para a reforma da quadra poliesportiva do Centro de Interação Provisória Dom Bosco, em Belo Horizonte, MG, Processo nº 23062.000729/10-93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão